



Especialização *Lato Sensu* Direitos, Desigualdades e Governança Climática

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
FACULDADE DE DIREITO  
EDITAL 01-2023-FADIR**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS, DESIGUALDADES E  
GOVERNANÇA CLIMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

**ANÁLISE DE RECURSOS**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Faculdade de Direito (Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais DEJF), no uso de suas atribuições legais, em face do 01-2023-FADIR, relativo ao processo seletivo de estudantes para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos, Desigualdades e Governança Climática na modalidade a distância, torna público o resultado dos recursos interpostos:

**(ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>CANDIDATA(O)</b>	<b>MOTIVO RECURSAL</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
ADRIANO RICARDO DE CAMPOS	Item 5.5 alínea "d" do Edital	Indeferido	Recurso fora do prazo determinado na Retificação nº. 2 do Edital 01-2023-FADIR, em desacordo ao item 8.4 do Edital 01-2023-FADIR, que determina que: "8.4. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os(as) candidatos(as)."
ALANILTON MEIRA PORTO	Item 5.5 alíneas "d", "j" e "h" do Edital	Deferido	
ALICE MARIA NÓBREGA PIVA DE CARVALHO	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
ANNA CAROLINA LUCCA SANDRI	Item 5.5 alínea "g" do Edital	Deferido	
ARI MACHADO MONTEIRO	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	
ÁTILA DE ARAÚJO MAGALHÃES	Ausência de inscrição no prazo determinado em Edital	Indeferido	Nos termos da Retificação nº 1 do Edital 01-2023-FADIR amplamente divulgado e de conhecimento geral, as inscrições haviam sido prorrogadas até as 23:59h do dia 27 de dezembro de 2023 (horário de Brasília-DF). O formulário foi fechado pontualmente na data e horário disciplinados no Edital e na sua retificação, de modo que de acordo com o item 5.9 do Edital 01-2023-FADIR "5.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico".



## Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática

BEATRIZ SÔNORA FERREIRA SILVA	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
BRUNO SOUZA BARBOSA	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
CARLOS EDUARDO PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO FILHO	Item 5.5 alínea "j" do Edital	Deferido	
CLARA OLIVEIRA DE HOLANDA CAVALCANTE	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
EDJOFLI DANTAS VIANA	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	
FLÁVIA MARA HENRIQUES GOMES	Item 5.5 alínea "c" do Edital	Deferido	
GUILHERME FERREIRA DUARTE BARBOSA	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	
HILTON DANIEL MURICI DE JESUS SOUZA	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	
ITALO MATOS AMORIM	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	
JESSICA ROCHA GAMA	Item 5.5 alínea "d" do Edital.	Deferido	
JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	
JOÃO MARCELO QUINTILIANO RAMOS	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
JOÃO VITOR BARBOZA CARDOSO	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
JOSÉ SALOMÉ DOS SANTOS	Item 5.5 alíneas "d" e "j" do Edital.	Deferido	
JOSENILSON SOUZA DOS SANTOS	Item 5.5 alínea "d" do Edital e item 5.5 alínea "a" e itens 5.4 e 6.4 do Edital	Indeferido	Candidato atendeu o item 5.5 alínea "d" do edital, contudo não atendeu ao item 5.5 alínea "a" e itens 5.4 e 6.4 do Edital, tendo em vista que não houve o pagamento da GRU, nem houve pedido de isenção no prazo previsto para isso findou no dia 15 de dezembro de 2023, vide item do Edital: "6.4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita de 08 de dezembro até às 23h59 (Horário de Brasília-DF) do dia 15 de dezembro de 2023".
JULIANA MARIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
KALINCO MALTA RAMOS	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	



## Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática

LARA LEMOS MAIA	Item 5.5 alínea "j" do Edital	Deferido	
LOANE CRISTINE LINS DE ARAÚJO	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
LUCAS ABREU XAVIER	Item 5.5 alínea "d" do Edital	Deferido	
MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES	Ausência de inscrição no prazo determinado em Edital	Indeferido	Nos termos da Retificação nº 1 do Edital 01-2023-FADIR amplamente divulgado e de conhecimento geral, as inscrições haviam sido prorrogadas até as 23:59h do dia 27 de dezembro de 2023 (horário de Brasília-DF). O formulário foi fechado pontualmente na data e horário disciplinados no Edital e na sua retificação, de modo que acordo com o item 5.9 do Edital 01-2023-FADIR "5.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico".
MARIANA ANDREA GONÇALVES BELMONT	Item 5.5 alínea "d" do Edital	Deferido	
NOECY NUNES DE ALMEIDA	Item 5.5 alínea "e" do Edital	Deferido	
PEDRO GUILHERME ROCHA NOVAES	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	
RENATA DE LOYOLA PRATA	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
SARAH TAMIOSO MESQUITA	Item 5.5 alínea "g" do Edital	Deferido	
SERGIO ROBERTO BARBOSA DE SANTANA	Item 5.5 alínea "j" do Edital	Deferido	
TAMyla DA SILVA VALE	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
THIAGO PINTO DANTAS	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
TIAGO SILVA SOUZA	Item 5.5 alínea "e" do Edital	Deferido	
VANESSA DOS SANTO BATISTA	Item 5.5 alínea "e" do Edital	Deferido	
VITOR BARBATO HONORATO	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
VITOR GOULART NERY	Item 5.5 alínea "d" do Edital	Deferido	
WANDERSON SOUSA COSTA	Item 5.5 alínea "h" do Edital	Deferido	



**Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática**

YASMIN DE PINHO BONFIM	Item 5.5 alínea "d" e item 5.5.1 do Edital	Deferido	
------------------------	--	----------	--

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**Julio Cesar de Sá da Rocha**  
Coordenador Geral

**Dandara de Oliveira Ramos**  
Vice-Coordenadora